

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, para o exercício de funções na Divisão de Recursos Humanos (Aviso n.º 3048/2023, publicado no DR, 2.ª série, n.º32, de 14 de fevereiro de 2023)

ATA n.º 2

Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nas instalações do GPP, sitas na Praça do Comercio, em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal em título, estando presentes:-----

Presidente: Licenciada Isabel Maria Santos Carrôlo, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional (DSRHDO);-----

1.ª vogal efetiva: Licenciada Cláudia Maria de Oliveira Janeiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da DSRHDO, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;-----

2.ª vogal efetivo: Licenciado Helder Rafael dos Santos Moreira, Técnico Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional.-----

A Presidente deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:-----

Ponto 1 – Apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de abertura;-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) a concurso;-----

Ponto 3 – Decisão sobre os métodos de seleção a aplicar;-----

Ponto 4 – Marcação da data dos métodos de seleção;-----

Ponto 5 – Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova;-----

Ponto 6 – Notificação aos candidatos.-----

Ponto 1. Apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de abertura-----

Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Pública e na página eletrónica do GPP, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 28 de fevereiro de 2023, o Júri nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu à análise das mesmas.-----

1. Foram recebidas 20 candidaturas temporâneas e 1 candidatura após o prazo limite definido no Aviso de Abertura;-----
2. O júri realizou a apreciação das candidaturas, ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente dos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos artigos 13.º e 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e da Oferta de Emprego OE202302/0401, publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 14 de fevereiro de 2023, tendo procedido ao preenchimento da Ficha de Apreciação das Candidaturas (Anexo I, que se junta, cujo conteúdo se dá por integralmente

reproduzido), que aprovou, e da qual resultam as propostas admissão/exclusão dos candidatos.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) a concurso-----

1. Depois de analisar os processos de candidatura e preencher a Ficha de Apreciação das Candidaturas, deliberou admitir ao presente procedimento os candidatos identificados no Anexo II.-----
2. O Júri deliberou a intenção de excluir do presente procedimento as candidaturas identificadas no Anexo II, pelos motivos elencados na respetiva tabela do Anexo II.----
3. Não obstante a deliberação de exclusão dos candidatos identificados no Anexo II, e por razões de celeridade procedimental, o júri decidiu convocar para a realização dos métodos de seleção os(as) candidatos(as) excluídos, ficando a avaliação das provas, neste caso, condicionada à reversão da decisão de exclusão, conforme previsto no n.º5 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;-----

Ponto 3 – Decisão sobre os métodos de seleção a aplicar-----

1. Dos(as) candidatos(as) admitidos ao presente procedimento concursal, e analisadas as respetivas candidaturas, verificou-se que nenhum, cumulativamente, é titular da categoria e se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.-----
2. Assim, para os(as) candidatos(as) a seguir identificados, serão adotados como métodos de seleção, a Prova de Conhecimentos (PC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), conforme detalhe da Oferta de Emprego com o Código: OE202302/0401.-----
 - Américo José Costa Pinto;-----
 - Ana Filipa Quintas Soares Ferreira Tavares;-----
 - Ana Raquel Pires Coelho;-----
 - Andreia Sofia Machado Cabral;-----
 - Belmira Antónia Brito Goth;-----
 - Carlos Manuel Figueiredo Lopes;-----
 - Daniel Filipe Antunes Morgado;-----
 - Diogo Filipe Godinho Nunes;-----
 - Fernando José Mestre Patrício;-----
 - Gustavo Xavier Costa Henriques;-----
 - Irina Alexandra Nunes Timóteo;-----
 - Isaías Manhiça;-----
 - João António Domingues Marques;-----
 - Marina Isabel Gomes Da Silva;-----
 - Renata Santiago De Oliveira;-----
 - Rosa Carina Cardoso Ferreira Garrido;-----
 - Rui Miguel Godinho Da Costa;-----



- Sabina Maria Da Silva Vieira;-----
- Sandra De Jesus Oliveira;-----
- Sandra Sofia Mendes Santos Guerreiro Dos Reis;-----
- Sofia Figueiredo da Cruz Ferreira.-----

3. Conforme previsto no ponto 2, a convocação de candidatos excluídos para a realização dos métodos de seleção, não impede o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato, pelo que os(as) candidatos(as) serão informados disso previamente, no momento da notificação para a realização das provas, conforme previsto no n.º6 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;-----

Ponto 4 – Marcação da data dos métodos de seleção;-----

1. O júri deliberou marcar a Prova de Conhecimentos para o dia **7 de junho de 2023, pelas 10H00**, nas instalações do GPP, na Praça do Comércio em Lisboa. -----
2. O júri deliberou marcar as Entrevistas de Avaliação de Competências, para o dia **14 de junho de 2023, pelas 10H00**, nas instalações do GPP, na Praça do Comércio em Lisboa.-
3. Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção. Nestes termos, as Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), serão agendadas por ordem alfabética, **apenas para os candidatos habilitados para este método de seleção.**-----
4. Conforme previsto no ponto 2.3. da presente ata, por razões de celeridade procedimental, o júri decidiu convocar para a realização dos métodos de seleção os(as) candidatos(as) propostos para exclusão, ficando a avaliação das provas, neste caso, condicionada à eventual reversão da decisão de exclusão, em sede de audiência de interessados, conforme previsto no n.º5 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----
5. A Direção de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional designa dois elementos para supervisionar a referida prova de conhecimentos.-----

Ponto 5 – Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova-----

1. O júri deliberou que é permitida a consulta de legislação, não anotada, em formato de papel, não sendo permitida a consulta de documentação em formato digital, nem utilização de qualquer meio eletrónico durante a realização da prova.-----
2. Desta decisão deve ser dado conhecimento aos candidatos aquando da notificação da data da prova e da entrevista.-----

Ponto 6 – Notificação aos candidatos-----

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com a n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, o júri deliberou promover a notificação de todos os candidatos, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica do GPP.-----

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente ata, composta por 3 páginas e 3 anexos, a qual, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

GPP, 17 de maio de 2023

A Presidente do Júri,



(Isabel Carrôlo)

A Primeira Vogal Efetiva,



(Cláudia Janeiro)

O Segundo Vogal Efetivo,



(Hélder Moreira)